



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2016
PUBLICADO EM 18 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino
Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1085, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 593, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 205/16 – RTRIA, de 17 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 595, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1086, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 594, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 202/RTRIA, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 594, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Desligar da presente comissão o servidor estável **SATURNINO ALVES ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 0262995, Técnico em Assuntos Educacionais e designar o servidor estável **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como membro na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1087, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 593, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 05/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 203/16 – RTRIA, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 593, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br